



PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 003/2018

TIPO: MENOR PREÇO

A Associação Mulheres pela Paz, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.548.043/0001-80, com sede na Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01045-000, telefone: (11) 99647-9497, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **PESQUISA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº **865464/2018** celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República –SNPM/SEGOV/PR

A presente Pesquisa de Preço será regida pelo Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e, alterações posteriores.

1- OBJETO

Contratação de pessoa jurídica (empresa) com sede ou filial em municípios da grande São Paulo/SP*, para prestação de serviços de produção de banners para o Projeto "**Educação popular feminista para implementar políticas públicas voltadas para o tráfico de mulheres e meninas**", por um período de 14 meses.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Meta 2 - Etapa 1, do referido projeto, conforme consta no Plano de trabalho que acompanham o termo de Fomento **SICONV Nº 865464/2018**, celebrado entre a Associação Mulheres pela Paz e a Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa contratada será responsável pelos seguintes serviços:

Produção de banners, com título dos eventos (Painéis Públicos e Seminários de Capacitação), data, local e logomarcas, informações essas que serão previamente enviadas pela contratante.

Especificação: Quantidade: 19 banners – medida: 2 metros de altura x 1 metro de largura, com as informações impressas em quatro cores – impressão: banner fosca 440 gr m2 - material: lona – acabamento: madeira e cordão para pendurar.

3.2. Os produtos finais deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.



4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, com o número do CNPJ, não poderá ter emendas e rasuras, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente com validade não inferior a trinta (30) dias.

4.2 A proposta deverá ser entregue no período de 04 a 11 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 17:00h, por e-mail: associacao@mulherespaz.org.br, ou para o endereço: Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01045-000, até o dia e horários especificados acima.

4.3 A proposta deverá ser enviada para o endereço acima e a empresa vencedora será comunicado para entrega dos documentos elencados no item 7.1 em até 05 dias úteis.

4.4. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Pesquisa de Preço.

4.5. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

4.6. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias.

4.7. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos.

5 – DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências contidas nos itens 1,3 e 4;
- b) Apresentem preços inexecutáveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

5.2 – Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

- a) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;
- b) Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do chamamento.

5.3 – O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site: www.mulherespaz.org.br



6. VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas nesta pesquisa de preço, correrão à conta do Termo de Fomento nº 865464/2018, no valor máximo de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

7. DA DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1- A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação que comprove a regularidade junto aos órgãos públicos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade das Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões poderão ser enviadas em formato digitalizado para o endereço associacao@mulherespaz.org.br.

7.2 – O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, em nome da empresa, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, após o aceite dos serviços prestados.

7.3 – O fornecedor deverá emitir nota fiscal contendo os dados bancários para depósito.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Associação Mulheres Pela Paz.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em três parcelas, conforme abaixo discriminado, 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da CONTRATADA, no banco por esta, indicado:

- 1ª. Parcela: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), início dos trabalhos;
- 2ª. Parcela: R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais), em janeiro/2019;
- 3ª. Parcela: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em maio/2019.

9.2. O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.



9.3. Encerrada a interrupção de que trata o parágrafo anterior, fica assegurado a CONTRATANTE o prazo estipulado no *caput* desta cláusula para efetivação do pagamento, contado a partir da cientificação da regularização, sem a cobrança de encargos por parte da CONTRATADA.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a Associação Mulheres Pela Paz, pelo e-mail: associacao@mulherespaz.org.br,

10.2. Esta Pesquisa de Preço poderá ser:

10.2.1. Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;

10.2.2. Revogada, por conveniência e oportunidade da Associação Mulheres Pela Paz, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

10.2.3. Adiado, por motivo justificado.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

Vera de Fátima Vieira
Diretora-Executiva



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia nº: 003/2018

Termo de Fomento nº nº 865464/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica (empresa) com sede ou filial em municípios da grande São Paulo/SP*, para prestação de serviços gráficos para edição e impressão de publicação e material de divulgação para o Projeto "**Educação popular feminista para implementar políticas públicas voltadas para o tráfico de mulheres e meninas**", por um período de 14 (catorze) meses.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone : , E-mail:

Validade da Proposta (no mínimo 30(trinta) dias)

Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

Item	Unid.	Quantidade	Especificações	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Unid.	19	Banners, medindo 2 metros de altura x 1 metro de largura, com as informações (a serem fornecidas pela contratante por ocasião dos eventos), impressas em quatro cores; impressão: banner fosca 440 gr m2; material: lona; acabamento: madeira e cordão para pendurar.	R\$	R\$
TOTAL				R\$	

* Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.



Os preços ofertados têm como referência o mês ____/2018, para pagamento de acordo com as condições fixadas na Cotação Prévia nº 003/2018, mantendo-se os descontos fixos e irrealizáveis.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na **cotação prévia nº 003/2018**.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos ou indiretos com materiais, equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, frete, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.